Ata da 20ª Reunião Ordinária de 1.978:

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima reunião ordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Sr. Ronaldo Geycon de Resende Paiva. À hora marcada ausentes os Vereadores Luiz Sérvio Viana e Cristeu Ferreira Mendes, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia, com uma saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, pelo Vereador Fayro de Rezende Paiva. Estavam presentes a esta reunião um grupo de alunos da Escola Estadual Polivalente Sr. Vladimir de Rezende Pinto e os Srs. Roberto Corrêa e Jaques Franco de Carvalho, da Tribuna Varginhense e Rádio Vanguarda respectivamente, tendo o Sr. Presidente agradecido estas presenças. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Deputado Sr. Gerardo Renault - Professor Antônio Corrêa de Carvalho - Projetos do Executivo: 1)

que autoriza assinatura de convênio com a Escola Batista de Varginha - 2) que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, equipamento rodoviário, contratar financiamento e dá outras providências: Encaminhados às Comissões competentes. Indicações, Requerimentos e Projetos: Vr. José Alexandre Ribeiro, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Morais: Aprovado. Vr. Mauro José Teixeira, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Isaltina Maria de Jesus: Aprovado. Ainda o mesmo Vereador prestou uma homenagem póstuma ao grande Estadista Brasileiro, falecido, Vr. Clovis Salgado, solicitando um minuto de silêncio o que foi cumprido no final da reunião. O Vereador José Claro falou sobre a presença dos alunos da Escola Polivalente que vieram à Câmara trazer um relatório sobre o estado atual do Zoológico de Varginha que está necessitando da atenção dos Poderes Públicos. O Sr. Presidente agradeceu o trabalho dos alunos, congratulando com a Escola, especialmente com sua direção. Por oportuno, o Vereador José Claro lembrou a conveniência de se reiterar convite às Escolas da cidade para que seus alunos prestigiem os trabalhos legislativos. O Sr. Presidente deu conhecimento da vinda a esta cidade de um técnico da Secretaria do Trabalho e Ação Social que ultima providências para implantação do Centro Social Urbano em Varginha. José Claro, pedindo a Vra. Adrienne Diniz Vallim estudos junto aos estabelecimentos de ensino sobre o horário de término das aulas noturnas - 2) Solicitando do Sr. Prefeito diversas informações sobre o não cumprimento de diversos artigos do Código Administrativo do Município - 3) Votos de louvor ao Sargento João Reis, pelos serviços prestados à cidade. Aprovados, e sobre a mendicância houve prolongados debates, com sugestão do Vereador Rogério Figueiredo de Carvalho para campanha ao povo para não dar es-

mulas na rua e Dr. Mauro José Teixeira, pedindo a nomeação de uma Comissão de Vereadores para falar com o Sr. Prefeito sobre o problema do policiamento em Valginha. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Professor Wanderley que anexe ao seu Relatório às autoridades estaduais o requerimento do Vereador José Claro, sobre o horário nas Escolas. Dr. Mauro José Teixeira falou sobre o Concurso Miss Férias Minas Gerais convidando os Srs Vereadores para prestigiarem esse acontecimento importante para a cidade. Dr. José Alexandre Ribeiro pediu uma reunião durante o recesso da Casa com o Senhor Prefeito para tratar de diversos assuntos pendentes de solução e, ainda, congratulou-se com os Srs membros da Mesa por sua conduta à frente deste Legislativo no primeiro período deste exercício. Dr. Edson Ribeiro Moraes solicitou e a Casa concordou com a transcrição em ata de Editorial publicado no jornal "O Globo", de 11 de maio de 1.978: "Terrorismo sem véus - Assistimos hoje neste país à tentativa de fazer-se do terrorista brasileiro um caso à parte, com direito a capitulações penais e tratamento carcerários singulares, quem sabe mesmo privilegiados, quando têm que prestar contas dos seus atos à Justiça. Nessas horas muitos se esquecem de que o criminoso político capturado nas hostes do terrorismo - diferentemente do contestador teórico do regime revolucionário, do subversivo da panfletagem, do arregimentador a serviço do comunismo ou de qualquer organização política clandestina - responde frequentemente por delitos gravíssimos, como assassinato de pessoas inofensivas a sangue frio. Aparece então toda uma semântica para mistificar ou sublimar o crime terrorista. Aquele que assassinou gratuitamente ou à traição um pai de família, um jovem inocente, uma autoridade indefesa se diz que "justiçou" a vítima. Do assaltante de bancos, carros pagadores, supermercados, etc..., pronto para matar quem tente interceptá-lo, se

diz que "expropriou". E quando o terrorista tomba morto num combate de rua com os agentes responsáveis pela ordem pública, a semântica da subversão o considera assassinado ou fuzilado pelos órgãos de segurança. Às vezes funciona nesses casos a emotividade fácil do brasileiro, prejudicando-lhe a visão nítida da realidade e facilitando o envolvimento por grupos ligados, através de laços ideológicos ou de família, aos terroristas que ora cumprem pena. Aos protestos dos condenados em processos absolutamente legais juntam-se aqui e ali as vozes dos "inocentes úteis" dos aproveitadores da emotividade popular. E o preso terrorista, de extrema periculosidade, vai adquirindo, assim, a imagem da verdadeira vítima do Estado e da Sociedade, que em vez de merecer as sanções da legislação de segurança nacional deve ser aquinhoado com os benefícios da anistia ampla e irrestrita. Convém a opinião pública estar informada, quando a humanidade chora o bárbaro assassinato de Aldo Moro e o terrorismo recebe a indignada condenação internacional, de que os criminosos políticos condenados no Brasil à prisão perpétua, ou outras pesadas penas, cometeram delitos semelhantes aos dos praticados pelos membros das "Brigadas Vermelhas", do "Baader Meinhof", "Setembro Negro" et caterva. Um dos irmãos Queiroz Benjamin não vacilou em participar do assassinato de jovem recruta então de sentinela no Hospital da Aeronáutica (A mãe desse terrorista, Dª Iramaia, é a Secretária do Comitê Brasileiro Pró Anistia). Roline Sonde Cavalcanti e Carlos Alberto Soares, para os quais se pede anistia com tanta veemência, mataram pacatos cidadãos e daí a prisão perpétua que hoje expiam: o primeiro, além de assassinar o gerente da Companhia de Cigarros Souza Cruz durante a "expropriação", participou de um atentado à bomba num palanque de Recife; o segundo, condenado por duas vezes à prisão perpétua, participou do assalto à Souza Cruz e assassinou o Tenente da Aeronáutica Matheus Reviero dos Santos. Será por acaso a anistia a mensagem de conforto que nos cabe oferecer às vi-

ras e aos órfãos dos Brasileiros imolados pelo terrorismo? Que espécie de ser humano desejaria, neste momento, propor o prêmio do perdão para os carrascos de Aldo Moro? Toda essa ordem de considerações, evidentemente, não se aplica ao tipo de contestação ou subversão sem caráter terrorista, que não demanda sangue inocente nem produz o luto da viuvez e da orfandade, mas se limita ao ativismo ideológico verbal ou panfletário, para atingir os seus objetivos. Não falta, entretanto, quem procura confundir tais quantidades heterogêneas, a fim de extrair daí os proveitos da anistia indiscriminada. Essa tentativa de identificação de crimes políticos tão diversos constitui outra grave demonstração de insensibilidade moral dos complacentes ou de má fé com o terrorismo." Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas e Agricultura apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, equipamento rodoviário contratar financiamento e dá outras providências, projeto esse incluído, a requerimento, para a ordem do dia desta reunião em 1ª discussão e votação. O projeto que autoriza assinatura de Convênio ficará para a primeira reunião ordinária, após o recesso de julho do corrente ano. Ordem do dia: Decreto Executivo 03, que aprova convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha o Estado de Minas Gerais e a Polo-Hi Pine Indústria e Comércio Ltdª: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Projeto de lei nº 1025, que dá à atual Praça Pernambuco o nome de Antônio Pernambuco Chaves: Aprovado por unanimidade em 1ª 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vi. Júlio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, após passar pela Comissão de Justiça para redação final. A dispensa dos interstícios desse projeto foi requerida pelo Vereador

José Claro e não pelo Vereador Sr. Fílio dos Reis Cazelato. O Vereador Sr. José Alexandre Ribeiro, autor desse projeto agradeceu a ~~sua~~ unânime aprovação. Projeto de lei nº 1026, que dá à atual rua "023", localizada no Bairro Jardim Sion, passará a denominar-se Tenente Riberalino Ramos: Aprovado por unanimidade em 1ª 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Sr. Fílio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar com a redação final aprovada pela Comissão de Justiça. O Sr. José Alexandre Ribeiro, autor deste projeto, agradeceu a sua aprovação unânime. Projeto de lei nº 1.027, que dá à atual rua "002" localizada no Bairro Santa Luiza, o nome de Bépe Allegro: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Vereador Sebastião Carlos Pereira e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar, com a redação final aprovada pela Comissão de Justiça. O Vereador Sr. José Alexandre Ribeiro, autor deste projeto, agradeceu a sua aprovação por unanimidade. Projeto de lei nº 1.028, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por compra, equipamento rodoviário, contratar financiamento e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Vereador Sr. José Alexandre Ribeiro e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar. A dispensa dos interstícios legais para aprovação do Decreto Executivo nº 03, Convênio Polo-Filme, foi requerida pelo Vereador Wanderley Bueno Oliveira e aprovada pela Casa. Projeto de lei nº 1.029 que dá o nome de Vereador José Assis Camargo a uma rua da cidade:

Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Vereador Sr. Fulio dos Reis Cazelato e aprovada pela Casa; Ao Senhor Prefeito para sancionar após a redação final pela Comissão de Justiça. O Vereador Sebastião Carlos Pereira autor deste projeto agradeceu a sua unânime aprovação. Projeto de Resolução que concede o título de cidadão Varginhense - projeto nº 150 - ao Exmº Sr. Dr. Luiz Carlos de Moura Ribeiro: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Rogério Figueiredo Carvalho e aprovada pela Casa: Registre-se publique-se e cumpra-se. O Vereador Dr. Mauro José Teixeira, autor deste projeto agradeceu a sua unânime aprovação. Projeto de Resolução nº 151, que concede ao Exmº Sr. Bernardo Cleff o título de cidadão Varginhense: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Dr. Mauro e aprovada pela Casa: Registre-se, publique-se e cumpra-se. O Vereador Dr. José Alexandre Ribeiro, autor deste projeto agradeceu a sua unanime aprovação. Ao final o Sr. Presidente agradeceu os Srs Vereadores pelos trabalhos desenvolvidos neste 1º período legislativo, prometendo no reinício dos trabalhos, em Agosto um completo relatório. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou esta reunião ordinária e, com ela, o primeiro período legislativo do corrente ano. E, para constar, eu, Mauro José Teixeira, Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.